



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 41/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Apelo à Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência para implantação de uma Academia acessível para práticas paradesportivas em Hortolândia

Considerando que em 2011, a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo inaugurou a Praça Paradesportiva de Bauru. Construída em uma área de 3.547 m², o espaço é acessível e adequado para a prática de esportes por pessoas com deficiência, o espaço conta com uma quadra paradesportiva para basquetebol, futsal e voleibol e outra para futsal e tênis, ambas com piso sintético e pintura em poliuretano, cobertas e iluminadas. Contando ainda o local com área coberta para lazer, dois vestiários, campo de futebol society, playground com tanque de areia e pista de caminhada cimentada.

O esporte para pessoas com deficiência existe há mais de 100 anos. Nos séculos 18 e 19 a contribuição das atividades esportivas foi maior no sentido da reeducação e da reabilitação das pessoas com deficiência. Depois da I Grande Guerra (1914/1918) a fisioterapia e a medicina esportiva surgiram como recursos importantes na recuperação das cirurgias internas e ortopédicas.

Considerando que as atividades físicas contribui para agilidade, equilíbrio, força muscular, coordenação motora, resistência física, melhora das condições organofuncional (aparelhos circulatório, respiratório, digestório, reprodutor e excretor), velocidade, ritmo, possibilidade de acesso à prática do esporte como lazer, reabilitação e competição, prevenção de deficiências secundárias, promoção e encorajamento do movimento, desenvolvimento de habilidades motoras e funcionais para melhor realização das atividades de vida diária, melhora da auto estima e integração social.

Considerando que, a prefeitura de Hortolândia promove diversas aulas, em modalidades diferentes como futebol, vôlei, ginástica artística e outros para pessoas sem deficiência e que não existe uma academia ou espaço para os deficientes praticarem esporte. é de extremo interessante para a cidade de Hortolândia a implantação de uma Academia acessível para práticas paradesportivas.

Que a presente Moção de Apelo uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e imprensa local.

Sala das Sessões, 09 de março de 2018.

Clodoaldo
Clodoaldo Santos da Silva
Vereador